

EDITAL

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Primeira Secretária da Assembleia Municipal supra:-----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2016:-----

Proposta nº 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Lousada, conforme estabelece a alínea g), do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro”

(Aprovada por unanimidade de 33 votos)

Proposta nº 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do contrato-programa para o ano de 2016, a celebrar com a “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M, Sociedade Unipessoal, Lda”, nos termos do n.º 5 do art.º 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto”

(Aprovada por unanimidade de 34 votos)

Proposta nº 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade agrícola, sito na Rua da Lama, nº 36, freguesia de Lodares, requerida em nome de Jesuína Couto Soares, Unipessoal, Lda – Proc. nº 338/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e um de janeiro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

(Aprovada por unanimidade de 34 votos)

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 22 de fevereiro de 2016

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
LOUSADA,

Maria de Lurdes Oliveira e Castro
(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr^a)